

**DECRETO Nº 460, DE 21 DE ABRIL DE 2025.**

## CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado  
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 21 / 04 / 2025

Declara luto oficial pelo  
falecimento do Papa Francisco, e  
dá outras providências.

  
Sec. Adm. e Finanças  
**Dorival Salomé de Aquino**  
Sec. Mun. Adm. e Finanças e  
Gestor do Município de Goiás-GO

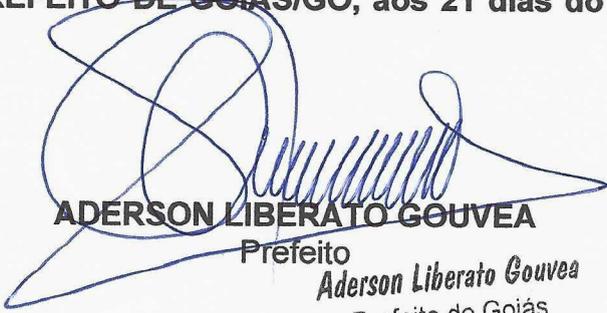
**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das  
atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial em todo o Município de Goiás/GO, por 07  
(sete) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de Sua  
Santidade, o Papa Francisco.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 21 dias do mês de abril do  
ano de 2025.**

  
**ADERSON LIBERATO GOUVEA**

Prefeito

*Aderson Liberato Gouvea*  
Prefeito de Goiás